SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1042 –10 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9533/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 20/08/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE O SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **RECEPCIONISTA**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas, em razão da inexistência cargo vacante disponível no Quadro de Pessoal para contratação efetiva por meio de Concurso Público, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal Nº 173/2020 que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

Classificação - Nome
6º Denise Assoline da Silva Barros
7º Henrique de Andrade Oliveira

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 11 (quarta-feira) de agosto de 2021, das 08:30 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação
São Sebastião, 09 de agosto de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
RESULTADO RECURSOS
Nº 24/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público que não houve interposição de recurso contra a etapa de prova escrita do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020 para a região, para convocação efetiva .
São Sebastião, 10 de agosto de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
GABARITO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
HOMOLOGAÇÃO
Nº 24/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020 para a região, para convocação efetiva.

GABARITO FINAL

Questão 1	c	**Questão 2**	b	**Questão 3**	d	**Questão 4**	b	**Questão 5**	a
Questão 6	d	**Questão 7**	b	**Questão 8**	b	**Questão 9**	b	**Questão 10**	d
Questão 11	c	**Questão 12**	c	**Questão 13**	a	**Questão 14**	d	**Questão 15**	b
Questão 16	b	**Questão 17**	a	**Questão 18**	d	**Questão 19**	a	**Questão 20**	a

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	*Nome*	*Pontuação*	*Total Acertos*
1º	Monica Thamara Edit Pedroso	60	12
2º	Rosangela Maria Pereira da Silva	55	11
3º	Irene Rodrigues Borges	55	11
4º	Bruna Montanholi	55	11
5º	Rafaela Sant'Anna Felicio	50	10
6º	Sandra Regina Rocha	45	9
7º	Andreza Argento Garrucho	40	8
8º	Ariane Carvalho Gama Motta	40	8
9º	Vanusa Souza Dias	35	7
10º	Patricia Regina Ruiz Galvão	35	7
11º	Leticia Teles dos Santos	35	7
12º	Jennifer da Cruz Rocha	35	7
13º	Neusa Leme Prado Almeida	30	6
14º	Silmara Maria Martiniano Guimarães	30	6
Ausente	Aldrey Welnbecker Abenante	0	Ausente
Ausente	Ana Maria dos Santos Hirano	0	Ausente
Ausente	Bianca Lenhari Ferrari	0	Ausente
Ausente	Cleonice Martins	0	Ausente
Ausente	Daniely Ferreira da Conceição do Nascimento	0	Ausente
Ausente	Edimilson Soares da Silva	0	Ausente
Ausente	Elizabete Alacoque de Morais	0	Ausente
Ausente	Gilson Ferreira Guedes dos Santos	0	Ausente
Ausente	Jadilene Rozeli da Silva	0	Ausente
Ausente	Jorge Bezerra da Silva	0	Ausente
Ausente	Josimara Matias da Silva	0	Ausente
Ausente	Leticia Souza Cardoso	0	Ausente
Ausente	Luiz Fernando Laurentino	0	Ausente
Ausente	Maria Aparecida Sobrinho Augusto	0	Ausente
Ausente	Marciana Batista Filha Lopes	0	Ausente
Ausente	Mariana do Carmo Santos Luz	0	Ausente
Ausente	Patricia de Melo Nobre	0	Ausente
Ausente	Patricia Soares Silva	0	Ausente
Ausente	Samilly Regina da Silva Souza	0	Ausente
Ausente	Sara Reis Lopes	0	Ausente
Ausente	Simone Luciana Chagas	0	Ausente
Ausente	Tania Aparecida Silveira Pinheiro	0	Ausente

São Sebastião, 10 de agosto de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO Nº 01
PRS Nº 24/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020 para a região, para convocação efetiva.

Classificação - Nome
1º Monica Thamara Edit Pedroso
2º Rosangela Maria Pereira da Silva

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 13 (sexta-feira) de agosto de 2021, das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação
São Sebastião, 10 de agosto de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

ODONTÓLOGO
Classificação/Inscrição/Candidato
5º - 14678 - ALINE MARIA AMÉRICO FRANCISCO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 13 (sexta-feira) de agosto de 2021, das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Titulo de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.
3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.
5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.
6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.
7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 10 de agosto de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL ISSQN n.º 002/2019

1-CONTRIBUINTE (Sujeito Passivo):

TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CCM: EF00128

CNPJ: 06.084.614/0002-66 – RUA APARECIDA, 5 - JARDIM SANTANA - BAURU – SP

Em 22 de JULHO de 2021, tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, conforme o Artigo 71, III, da LC n.º 219/17, concluiu-se a ação fiscal junto ao Contribuinte acima identificado, compreendendo o período entre 01/01/2014 e 31/12/2018, com fundamento na análise dos documentos a seguir relacionados e com as repercussões abaixo descritas, de acordo com os Artigos 63, 70 a 81 da L.C. n.º 219/17.

2-Documentos Analisados:

O contribuinte entregou os documentos (cópias) relacionados no Termo de Entrega anexo ao processo referido. No entanto, houve a fiscalização através de verificações junto aos sistemas de gestão do ISSQN do período, conforme descrição abaixo:

- Busca e geração dos Livros Fiscais de Serviços Prestados e Tomados, no sistema GISS ON LINE, período 2014 a 2017, quando não foram identificadas irregularidades no referido período;

- Busca e geração do Extrato Unificado no sistema GISS ON LINE, período 2014 a 2017, quando não foram identificadas irregularidades/débitos no referido período. O relatório referente ao exercício 2017 está desatualizado pois já foram efetivadas as baixas dos valores R$312,50 (6/17) e R$72,00 (10/17);

- Busca por Declarações Fiscais/Livros Fiscais de Serviços Prestados e Tomados no sistema iiSAT, período 2017 a 2018, quando não foram identificadas irregularidades no referido período;

- Relatório de Débitos e Lançamentos, período 2014 a 2018, sem débitos pendentes, pois já foi efetivada a baixa do valor R$312,50(6/17), mediante o comprovante de recolhimento apresentado.

ENTREGUES PELO CONTRIBUINTE:

-35.ª Alteração e Consolidação do Contrato Social;

-Procuração listando os mandatários

-NFSe’s emitidas , serviços prestados em São Sebastião-SP, sendo os responsáveis tributários os Tomadores de Serviços: 20679-1, 20572-1, 47801, 47802, 63418, 63420, 58345, 57967, 54607, 56062, 54342, 54606, 51073, 51049, 50676, 50677, 50236, 65543, 76108, 3452-1, 3451-1, 3450-1, 3449-1, 2365-1, 1773-1, 2123-1, 82016, 117136, 81862, 81292, 81293, 69472, 6026-1, 6501-113387-1, 13385-1, 13386-1, 13384-1, 11785-1, 11293-1, 11187-1, 9590-1, 9592-1, 7631-1, 9589-1, 8021-1, 6283-1, 13872-1, 13874-1, 20571-1, 19213-1, 19216-1, 17788-1,17562-1, 17778-1, 17265-1, 17263-1, 17264-1, 17262-1, 16916-1, 17261-1, 13873-1, 34754-1, 29441-1, 34136-1, 27784-1, 26670-1, 27087-1, 26413-1, 25208-1, 25219-1, 24987-1, 24789-1, 24759-1, 24404-1, 38834-1, 36617-1, 67949-1, 65982-1, 66260-1, 65981-1, 65774-1, 57573-1, 48660-1, 56922-1, 49895-1, 44826-1, 40514-1, 44347-1, 36933-1;

-NFSe’s recebidas e respectivas guias de recolhimentos, serviços prestados em São Sebastião-SP, sendo a responsável tributária a Tomadora de Serviços Tel Telecomunicações Ltda, sendo verificado que o ISSQN relativos a estas NFSe’s foi recolhido: 024, 033, 055, 072, 152, 219, 340, 1539, 1753, 2468, 2744, 2797, 2845, 2875, 2926, 2953

3-Irregularidades Constatadas:

Diante de todas as verificações, ora em documentos apresentados pelo Sujeito Passivo, ora em documentos fiscais e relatórios dos sistemas de gestão do ISSQN Giss on Line e iiSat, não foram encontradas irregularidades quanto às Obrigações Principal e Acessórias. O Sujeito Passivo não estava como Optante pelo SIMPLES, no período fiscalizado.

4-Relação de Autos e Termos:

-TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 002/19 de 06/03/19

-TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL N.º 002/19 de 22/07/2021

-TOTAL MULTAS .....R$ 0,00

-TOTAL ISSQN APURADO ..... R$ 0,00

-TOTAL GERAL ..... R$ 0,00

5-Processo Administrativo: 2694/19

6-ENDEREÇO DA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL: Av. Guarda-Mor Lobo Viana, n.º 335 – Centro – São Sebastião – SP CEP: 11608-530 – Telefones 12- 3891-3459/63

7-INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Juliano Moura Cordeiro dos Santos – RE 4917-4

8-São Sebastião, 10 de Agosto de 2021.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br